



CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX

RESOLUÇÃO n° 04/2016.

Ementa - Prestação de Contas Anual. Exercício 2010. Por unanimidade a Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária decide em manter o parecer prévio n. 56/16 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dando por regular as contas do senhor Altair Molina Serrano.

A Câmara Municipal, usando da atribuição que lhe confere o seu Regimento Interno.

Resolve

Art. 1° - Manter o parecer prévio n. 56/16 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná resolvendo pela regularidade das contas do senhor Altair Molina Serrano, no exercício financeiro de 2.010 com ressalvas.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fênix, 30 de maio de 2.016.

Francisco Canuto de Medeiros
Presidente